



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8137/MAP – 23 Setembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2238/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4872 de 23 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

ASSUNTO: Pergunta n.º 2238/XI/1ª de 9 de Abril de 2010 do Senhor Deputado Ricardo Gonçalves do PS - Urgências do Hospital de São Marcos - Braga

No sentido de habilitar o senhor Deputado Ricardo Gonçalves do PS, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

O Hospital de Braga não contratou serviços de quaisquer médicos de Clínica Geral para o Serviço de Urgência, desde 1 de Setembro de 2009 (data da transmissão do Estabelecimento Hospitalar).

Os dois médicos de família existentes, prestam serviço desde de 2007 ao abrigo de protocolo entre o Hospital de São Marcos e a Sub-Região de Saúde de Braga, prestando apoio na Urgência Pediátrica, cada um, uma vez por semana.

Devido ao reduzido número de atendimentos realizados por estes dois médicos, analisado o período entre Setembro de 2009 e Abril de 2010, foi decidido pela Comissão Executivo da Entidade Gestora do Estabelecimento, dispensar os serviços prestados por esses médicos no Serviço de Urgência, por se entender suficientes para assegurar a actividade, sem diminuição de qualidade, as equipas médicas do hospital, e em particular do Serviço de Pediatria.

O Hospital de Braga manteve o contrato de prestação de serviços médicos anteriormente existente, para a complementaridade de horário de urgência nos atendimentos médicos de primeira linha. No entanto, a reestruturação do modelo de



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

funcionamento da urgência em curso deverá permitir a redução até cerca de 50% do número de horas necessárias, uma vez que, de acordo com o novo modelo, as equipas do Hospital terão maior capacidade para preencher as escalas do Serviço de Urgência.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes